

3º DE
EXEC. SUP.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO 019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ, matrícula 232.647-7 e SANDRA SANTOS MARTINS, matrícula 184.476-8 para atuarem nas funções de Executor (a) Titular e Suplente, respectivamente, do **Contrato nº 038/2017**, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DER/DF e a empresa CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 04.802.482/0001-54, cujo objeto é a execução das obras para construção da ciclovia e restauração do pavimento da rodovia distrital DF-087 (EPVL), no trecho compreendido entre o entroncamento da DF-095 (EPCL) ao entroncamento da DF-085 (EPTG), com extensão aproximada de 3.000 m, incluindo acostamento, estando inclusos os serviços de drenagem e a sinalização horizontal e vertical, tudo de acordo com as especificações no Edital e seus anexos, objeto do Contrato nº 038/2017, Processo nº 113.004.511/2015.


GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO
Superintendente de Obras - DER/DF